

2020

Pauta da 8ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020



Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

18/03/2020



PAUTA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18/03/2020, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 007/2020, de 11/03/2020;

Leitura do Ofício nº 002/2020, do Vereador Geninho – Informa a mudança de sigla partidária;

Leitura do Ofício CICADD nº 013/2020, da Diretora do CICADD.

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 015/2020** - Revisa a remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 045/2020** - Atividades desenvolvidas, no sentido de investigar e coibir o aumento abusivo de preço do álcool gel no município de Ipameri-GO.

Convidar a Vereadora Mar Ney dos Reis Dias para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 046/2020** - Em caráter de urgência, a suspensão do processo licitatório da prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com base nos Decretos Municipal e Estadual pelo COVID-19.



PAUTA

Convidar o Vereador Ronnideber para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 047/2020** - Colocação de bloquetes na Rua Sebastiana Clara Moreira.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 003/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Declara de Utilidade pública a Diocese de Ipameri”*;

Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 009/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Autoriza traslado e faz tombamento do maquinário que menciona e dá outras providências”*.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de março: 19 e 20, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



CORONAVÍRUS: PROTEJA-SE

Você está lavando as mãos com frequência e de forma completa?



1 use sabão



2 lave as
palmas



3 lave as costas
das mãos



4 entre os
dedos



5 unhas



6 punhos



7 dedão e
base



8 enxague



9 seque bem

rádiosenado

Para meditar

“Volta teu rosto sempre na direção do sol, e então, as sombras ficarão para trás”.

(Sabedoria Oriental)”

18 de março – “Dia Nacional da Imigração Judaica”.



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

“JUNTOS POR IPAMERI”

Of. GP 002/2020

Ipameri-GO, 17 de março de 2.020.

Ao Ilmo. Sr.
Luciano Carneiro Machado
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Ipameri - GO

Ilustríssimo Senhor,

A par de meus cumprimentos, com o devido respeito, venho por meio deste informar que, no dia 12 de março, filiei-me ao partido **PODEMOS**, bem como, solicitar que sejam tomadas as devidas providências legais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protesto de elevada estima e apreço.


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Ofício CICADDD Nº: 013/2020

Ipameri, 16 de março de 2020.

Ilmo Sr.
Alisson Rosa
Vereador Municipal
IPAMERI-GOIÁS

Prezado Senhor,

Ao externar cordiais cumprimentos venho por meio deste, informar que estarei ausente na data da solicitação do meu comparecimento à Câmara Municipal. Devido a suspensão das atividades por meio do decreto municipal, estarei dando assistência e apoio a minha mãe que está doente.

Sem mais para o devido momento, ressaltos os meus préstimos de elevada estima e imensa consideração.

Atenciosamente,

Ivana de Moura
Diretora do CICADD



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 015/2020, DE 18 DE MARÇO DE 20120.

Revisa a remuneração dos servidores do
Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova
e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reajusta a remuneração dos servidores do Poder Legislativo em 4,30% (quatro vírgula trinta por cento), correspondente ao INPC acumulado no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 2.608, de 10 de setembro de 2007;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de março de 2019.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Luciano Carneiro Machado
Vice-Presidente

Douglas Evangelista Troncha
1º Secretário

Alisson Rosa
2º Secretário



REQUERIMENTO Nº 045/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **PROCON/GO**, solicitar:

Atividades desenvolvidas, no sentido de investigar e coibir o aumento abusivo de preço do álcool gel no município de Ipameri-GO.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação da nossa comunidade, com o intento de defender o direito dos consumidores quantos ao preço abusivo do álcool gel 70%, utilizados como proteção contra o coronavírus, em nosso Município.

Para tanto, o princípio constitucional da liberdade econômica deve conviver harmonicamente com os preceitos, também constitucionais, da defesa do consumidor e da vedação ao aumento arbitrário dos lucros.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de março de 2020.

Alisson Rosa
Vereador



REQUERIMENTO Nº 046/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, a suspensão do processo licitatório da prestação plena do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com base nos Decretos Municipal e Estadual pelo COVID-19.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como objetivo precípuo garantir os princípios constitucionais, da legalidade, da publicidade e, principalmente da transparência, em que o referido certamente, sem dúvida alguma, assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

Diante disso, com o propósito contido nos atos administrativos federal, estadual e municipal, para prevenir a proliferação do vírus, requerer a suspensão do referido certame, durante esse período de estado calamidade pública.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em pauta.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de março de 2020.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 047/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

**Colocação de bloquetes na Rua Sebastiana Clara
Moreira.**

JUSTIFICATIVA: Atendendo a reivindicação dos moradores daquela região, venho por meio deste reiterar os Requerimentos 114/2018 da vereadora Mara Ney e 07/2019 do vereador Douglas Troncha, solicitar ao Poder Executivo a colocação de bloquetes na Rua Sebastiana Clara Moreira. Tal solicitação se justifica pelo fato de tamanha importância de acesso entre vários bairros do município, dentre eles: vila Carvalho, vila Peixoto ligando os mesmos a vila Souza e outros.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para que este seja aprovado.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de março de 2020.

Ronvideber Christtopper Luciano
Vereador Ronni



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

